



PORTARIA Nº 029/2016 de 01/08/2016.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/2015 para conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (30/35)** ao Sr. **André Rodrigues Liberal**, Magarefe, matrícula nº 00527, Faixa A, Grupo 18, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araújo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araújo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV